ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

Partido Social Democrático

REQUERIMENTO Nº 123 /2025

AUTOR: FRANCISCO CARIOCA PINTO	ANO: 2025.

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tefé que determine à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a elaboração de um calendário de distribuição da merenda escolar para as escolas da zona urbana e rural do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Essa medida se justifica, primeiramente, para evitar despesas adicionais aos diretores e professores das escolas rurais, que frequentemente precisam custear deslocamentos imprevistos para receber os insumos alimentares. A falta de um cronograma fixo de distribuição pode gerar dificuldades logísticas e sobrecarregar financeiramente os gestores escolares, comprometendo a organização e a eficiência na oferta da merenda aos alunos.

Outro fator relevante é a segurança no transporte da merenda escolar. A definição de um período específico para a distribuição contribuirá para que as entregas sejam realizadas em momentos mais seguros, evitando riscos associados à navegação em rios e lagos nos períodos de menor movimentação. Dessa forma, além de garantir a regularidade da merenda, a medida visa proteger os profissionais da educação que desempenham essa importante função na zona rural.

Como segunda opção, propõe-se que a distribuição da merenda escolar na zona rural seja realizada com uma data fixa no meio do mês, em comunidades polos próximas às escolas. Essa alternativa reduziria significativamente o percurso que diretores ou professores responsáveis pelas escolas precisam percorrer para buscar os alimentos, diminuindo custos, tempo de deslocamento e riscos no trajeto. Além disso, permitiria uma descentralização mais eficiente da distribuição, tornando-a mais acessível e organizada.

Diante da relevância dessa solicitação para a melhoria da logística educacional do município e para o bem-estar dos profissionais e alunos da rede pública, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta iniciativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

EM: 20 MAR. 2025
APROVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 19 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
19 MAR 2025
Hora: 10:17
Visto: Aciléa F. Pinto

Francisco Carioca Pinto
- Vereador – PSD -